



CARNARUN KIDS

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – A CORRIDA

1º. A **CARNARUN KIDS**, doravante denominada EVENTO, será realizada às 7h30 do dia 22 de fevereiro de 2026, na cidade de Belém – PA, com largada e chegada na AVENIDA DOS PLANETAS (Portão 2 do residencial bosque felicidade, em frente o condomínio júpiter), que ocorrerá sob qualquer condição climática, com a participação de pessoas de AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS. A prova tem como objetivos **INCENTIVAR** a prática de corrida de rua como forma de manutenção da saúde, bem-estar, qualidade de vida e celebrar a festa mais popular do Brasil., com a participação de CRIANÇAS de 03 anos a 12 anos de AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritas, doravante denominadas ATLETAS.

2º. A corrida ocorrerá em várias distâncias a depender da idade do participante com a **LARGADA** e **CHEGADA** na AVENIDA DOS PLANETAS (Portão 2 do residencial bosque felicidade, em frente o condomínio júpiter).

4º. O EVENTO será organizado pela **RAPTORS ADVENTURE ASSESSORIA E EVENTOS**.

5º. A corrida será disputada na categoria INDIVIDUAL FEMININO E MASCULINO em várias distâncias.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

6º. Poderá participar da corrida os (as) competidores (as), aqui denominados (as) ATLETAS, que se inscreverem no EVENTO, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento;

7º. As inscrições poderão ser realizadas de forma ONLINE NO SITE www.ticketsports.com.br ou via PIX direto com a organização, através dos contatos: (91) 991025979 Maurho ou (91) 983801421 Kathya.

I – LOTE ÚNICO

KIT 1 - R\$ 40,00 (Quarenta Reais) + taxa site

KIT 2 – R\$ 60,00 (Sessenta e Reais) + taxa site

V – O site de inscrições poderá acrescentar valores relativos à emissão de comprovantes e/ou boletos e serviços de comodidade, referido acima como TAXA SITE;

Parágrafo Único. Pelo pagamento das inscrições descritas acima o/a ATLETA receberá um kit de acordo com sua escolha no ato da inscrição, bem como descrito no artigo 21º deste regulamento.

§ 1º. De acordo como estatuto do idoso, atletas 60+ tem direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

§ 1º Em caso de fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, a atleta será desclassificada da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedida de participar de outras corridas organizadas pela empresa;

8º. Será emitido pelo site de inscrição a confirmação da transação financeira referente a inscrição no EVENTO;

9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o/a ATLETA aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento;

10º. As inscrições serão encerradas até 15 (quinze) dias antes da data do EVENTO, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a corrida;

11º. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

12º. O/A ATLETA é responsável pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição;

13º O/A ATLETA concorda que o E-MAIL e o FALE CONOSCO do site de inscrições serão os meios de comunicação utilizados pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida;

14º. Caso ocorra a desistência na participação da corrida, o/a ATLETA deverá comunicar a organizadora no do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (7 dias a contar de sua assinatura), para que haja o reembolso. Caso contrário o valor NÃO será devolvido;

15º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído por outro, em qualquer situação;

§1º A atleta que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos;

16º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos. No caso de ATLETA menor, deverá haver uma autorização por escrito pelo responsável legal, isentando de responsabilidade a organizadora do EVENTO. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit;

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

17º. A entrega dos kits acontecerá, em local, data e horário a ser informado pela organização, pelos canais de comunicação;

18º. **A atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impossibilitado de participar do EVENTO;**

19º. O Kit somente poderá ser retirado pela ATLETA inscrito, mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, com o respectivo recibo de pagamento e documento oficial com foto (RG, CNH, PASSAPORTE);

20º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

21ª. DOS KITS:

KIT 1 - será composto por: número de peito (medalha pós-evento).

KIT 2 - será composto por: camisa regata alusiva ao evento e (medalha pós-evento).

22º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito;

23º. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade;

Parágrafo único. A ATLETA não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva;

24º. **A/O ATLETA está autorizado a correr com sua própria camiseta.**

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

25º. Haverá um sistema de cronometragem no EVENTO;

26º. O tempo de todas as ATLETAS que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento;

27º. A ATLETA, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem;

28º. O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida;

29º. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis, caso seja descartável ou retornável.

§1º A utilização do transpodes (chip) é de responsabilidade única da atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização inadequada;

§ 2º A utilização inadequada do chip pela atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados;

30º. O chip de cronometragem é de propriedade da empresa responsável por esse serviço. O chip, **caso não seja no modelo descartável**, deverá ser devolvido imediatamente ao final da corrida;

31º. A organização poderá utilizar chips descartáveis dispensando a devolução dos mesmos.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

32º. O/A ATLETA deverá dirigir-se ao LOCAL DA LARGADA com pelo menos 1h de antecedência (06h) quando serão dadas as instruções finais;

33º. A cada ATLETA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação

os atletas que não cumprirem esta obrigação;

34º. A participação do ATLETA na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da empresa organizadora;

35º. O acompanhamento do ATLETA por treinadores, assessorias ou amigos, com bicicleta e outros meios, resultarão na desclassificação da ATLETA;

36º. Na hipótese de desclassificação de atletas primeiros colocados, serão chamadas as classificadas com melhor tempo, sucessivamente;

37º. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. A empresa organizadora não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista;

38º. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos não sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do ATLETA.

39º. O/A ATLETA que empurrar outro ATLETA, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida;

40º. Não será permitido aos ATLETAS continuar a corrida que tenha, voluntariamente, deixado o percurso;

41º. O/A ATLETA deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

42º. A premiação desta corrida será assim distribuída.

43º. Todos os ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação e troféu;

§ 1º Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida;

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que atleta esteja portando o número de peito e devolva o chip de cronometragem (quando este não for descartável);

§ 3º Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA;

44º. A CARNARUN KIDS, OFERCE AS SEGUINTE FAISCAS ETÁRIAS:

3 E 4 ANOS – 30M

5 E 6 ANOS – 50M

7 E 8 ANOS – 60M

9 E 10 ANOS – 75M

11 E 12 ANOS – 100M

OBS: LARGADA ÚNICA PARA CADA FAIXA ETÁRIA

3 E 4 ANOS – 7h35 / 5 E 6 ANOS – 7h45

7 E 8 ANOS – 7h55 / 9 E 10 ANOS – 8h05

11 E 12 ANOS – 8h15

45º. O/As atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O/A ATLETA que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de terá no MÁXIMO 24h a contar a partir do encerramento do evento, caso o mesmo não o faça perderá o direito aos prêmios;

46º. Os resultados oficiais da corrida e site serão informados ao prazo estimado de ATÉ 72h (setenta e duas) horas após o término do EVENTO;

§1º A empresa organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial dos ATLETAS que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento;

§ 2º A empresa organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

47º. Os/As ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedoras de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos atletas;

48º. O/A atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o ATLETA interrompa ou não participe da corrida;

49º. A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde;

50º. O/A ATLETA ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a empresa organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico;

51º. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros femininos e guarda-volumes no local da largada e chegada da corrida;

§1º A empresa organizadora recomenda que não sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques ou cartões de crédito;

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia, a empresa organizadora NÃO se responsabiliza pelos objetos guardados e não reembolsará conteúdos e bens em caso de extravios no guarda-volumes;

52º. O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida;

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

54º. O/A ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a organizadora do EVENTO e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data;

55º. Os/As ATLETAS cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora e para os patrocinadores desta corrida;

56º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores;

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora;

57º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e à presente corrida pertencem à empresa organizadora do EVENTO.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO

58º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança das atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida;

§ 1º O/A ATLETA fica ciente que deverá assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora;

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição;

59º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

60º. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação das atletas;

61º. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados por atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes,

durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva da ATLETA;

62º. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato através do FALE CONOSCO dos sites de inscrição e o e-mail mcatletismo@hotmail.com ou whatsapp 91-99102-5979;

63º. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida. Este Regulamento está registrado no Cartório do Ofício de Títulos e Documentos da Cidade de Belém/PA;

64º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa organizadora do EVENTO de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km;
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas;
3. **Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a organizadora do EVENTO, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA e posterior a ela.**
4. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA;
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas;
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo;
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida;
8. Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organizadora do EVENTO, mídia e patrocinadores;
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo ATLETA será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos;
10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma;

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE E O REGULAMENTO OFICIAL, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.